

## Processo Eletrônico

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo: **0000078-13.2003.8.19.0057 (2003.057.000071-9)**

Distribuído em : 16/07/2003

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado (Art. 155, § 4o. - CP)

Flagrante 045/03 04/07/2003 109ª Delegacia Policial

Autor: MP Acusado: EDNALDO BACELAR DA SILVA e outro

**Autor do Fato:** EDNALDO BACELAR DA SILVA, brasileiro, casado, caminhoneiro, portador da identidade 3791464-4, inscrito no CPF sob o nº 175.938.558-13, domiciliado na Rua Celso Rodrigues Salgueiro, 30, apto. 402, Jardim Novo Portugal, Guarulhos/SP.

Eu, Alessandra Maria Goncalves Guaraciaba de Almeida - Chefe de Serventia - Matr. 01/30695 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado (Art. 155, § 4o. - CP), distribuída a este juízo em 16/07/2003, por intermédio do Distribuidor, Contador e Partidor, registrada sob o nº 0000078-13.2003.8.19.0057 (2003.057.000071-9), com sentença de extinção da pena prolatada em 26/02/2009, com trânsito em julgado passado em 11/05/2009. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. Sapucaia, 06 de maio de 2025.

**Alessandra Maria Goncalves Guaraciaba de Almeida - Chefe de Serventia - Matr. 01/30695**

Código de Autenticação: 483L.P33V.1KZN.J784

Este código pode ser verificado em: (www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos)